DECRETO Nº 2.696 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO DIREITO DE USO E OUTORGA DE UMA CANALIZAÇÃO FECHADA, A SER IMPLANTADA NO LOTE 4 DA QUADRA S DO JARDIM ESPERANÇA PARA SANEAMENTO DO LOCAL.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, Letra "i" do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterada pela Lei 2.786/56,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a canalização a ser implantada no Lote 4 da Quadra S do Jardim Esperança, localizada na Rua Remo Pagani, com a finalidade de permitir maior fluidez das águas pluviais estagnadas, bem como combater o mosquito da dengue, a proliferação de ratos e baratas, com cunho de promover o saneamento do local.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior esta fundamentada nas exigências constantes da Instrução Técnica DPO nº 09 – Anexo 9-E do DAEE.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de junho de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos